CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR

Moção Nº 354/2026

EMENTA: MOÇÃO DE APOIO À NOTA DE REPÚDIO DA FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA DO CONGRESSO NACIONAL, CONTRA O MONITORAMENTO DE CULTOS E MISSAS ÀS VÉSPERAS DAS ELEIÇÕES, EM DEFESA DA LIBERDADE RELIGIOSA E DO LIVRE EXERCÍCIO DA FÉ.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo, depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o art. 162, combinado com o art. 152, § 2º, do Regimento Interno vigente, que sejam registrados em ata de nossos trabalhos MOÇÃO DE APOIO À NOTA DE REPÚDIO DA FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA DO CONGRESSO NACIONAL, datada de 15 de outubro de 2026, em manifestação contrária ao monitoramento de cultos e missas realizado às vésperas das eleições por organização da sociedade civil, em parceria com grupo de pesquisa de universidade federal, com o declarado propósito de verificar eventual prática de crime eleitoral por lideranças religiosas.

Requeiro também que seja remetida cópia desta propositura para os seguintes endereços:

GABINETE DO SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado e do Congresso Nacional
- *Senado Federal, Anexo 2, Ala Affonso Arinos, Gabinete 10 - Brasília/DF CEP: 70165-900*

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados
- *Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 237 – Brasília/DF | CEP: 70160-900*

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL MARCELO CRIVELLA
- *Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 218 - Brasília/DF | CEP: 70160-900*

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL GILBERTO NASCIMENTO
Presidente da Frente Parlamentar Evangélica no Congresso Nacional
- *Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 836 – Brasília/DF | CEP: 70160-900*

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2239/2026 - 05/11/2026 - 10:33 - WWE0-VEA4-0857-Z3X3

GABINETE DA DEPUTADA FEDERAL GREYCE ELIAS
Vice-Presidente da Frente Parlamentar Evangélica no Congresso Nacional
- *Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 340 – Brasília/DF | CEP: 70160-900*

GABINETE DO SENADOR CARLOS VIANA
Presidente da Frente Parlamentar Evangélica do Senado Federal
- *Senado Federal - Anexo I - Ala Dinarte Mariz, Gabinete 04 – Brasília/DF CEP: 70165-900*

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2239/2026 - 05/11/2026 - 10:33 - WWE0-VEA4-0857-Z3X3

JUSTIFICATIVA

Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional manifestou seu veemente repúdio ao monitoramento de cultos e missas às vésperas das eleições, expressando preocupação com iniciativas que submetem igrejas, pastores, padres e fiéis a uma presunção coletiva de ilicitude.

A Constituição Federal assegura, em seu artigo 5º, inciso VI, a liberdade de consciência e de crença e o livre exercício dos cultos religiosos. Da mesma forma, o artigo 19, inciso I, estabelece limites à atuação do poder público em relação às organizações religiosas, vedando embaraços ao funcionamento de seus cultos e instituições.

A nota também destaca que a convicção religiosa é considerada dado pessoal sensível pela Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), cujo tratamento exige finalidade legítima e salvaguardas rigorosas.

Outro ponto relevante apresentado pela Frente Parlamentar Evangélica diz respeito aos próprios números divulgados sobre o monitoramento: segundo a manifestação, na ampla maioria das horas analisadas não houve qualquer menção às eleições, demonstrando que os púlpitos brasileiros seguem cumprindo sua missão espiritual.

O tema também recebeu destaque na imprensa, por meio de matéria publicada no jornal Folha Universal, em 1º de novembro de 2026, intitulada “Ameaça à liberdade religiosa no Brasil: o perigo do monitoramento dos púlpitos”, que aborda os riscos relacionados ao monitoramento de cultos e missas e seus possíveis impactos sobre a liberdade religiosa.

É importante ressaltar que a legislação eleitoral deve ser cumprida por todos, e eventuais irregularidades concretas devem ser apuradas pelos órgãos competentes, com base em fatos e observância do devido processo legal. Entretanto, a apuração de possíveis condutas individuais não pode servir de justificativa para uma vigilância generalizada sobre igrejas e instituições religiosas.

A Frente Parlamentar Evangélica também solicitou que a Universidade Federal do Rio de Janeiro esclareça publicamente os termos de sua participação, a aprovação ética do projeto, suas fontes de financiamento e o destino dos dados coletados, além de informar as providências parlamentares cabíveis.

Diante do exposto, esta Moção de Apoio manifesta solidariedade à posição expressa pela Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional e reafirma o compromisso com a liberdade religiosa, a proteção das instituições religiosas e o respeito aos direitos e garantias fundamentais assegurados pela Constituição Federal.

Sala das Sessões "VEREADOR SANTO RÓTOLLI", em 05 de novembro de 2026.

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

VEREADOR

Republicanos 10

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2239/2026 - 05/11/2026 - 10:33 - WWE0-VEA4-0857-Z3X3

FRENTE PARLAMENTAR
EVANGÉLICA

FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA DO CONGRESSO NACIONAL

"Bem-aventurada é a nação cujo Deus é o Senhor."
Salmos 33:12

NOTA DE REPÚDIO

A Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional manifesta seu veemente repúdio ao monitoramento de cultos e missas realizado às vésperas das eleições por organização da sociedade civil, em parceria com grupo de pesquisa de universidade federal, com o declarado propósito de verificar se líderes religiosos estariam cometendo crime eleitoral.

A Constituição Federal assegura a liberdade de crença e o livre exercício dos cultos (art. 5º, VI) e veda ao poder público embaraçar o funcionamento das organizações religiosas (art. 19. I). Preocupa especialmente o envolvimento de instituição pública de ensino em iniciativa que submete igrejas, pastores, padres e fiéis a uma presunção coletiva de ilicitude. A convicção religiosa é, ademais, dado pessoal sensível nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados, e seu tratamento exige finalidade legítima e salvaguardas rigorosas.

Os próprios números divulgados desmentem a suspeição: na ampla maioria das horas analisadas, não houve qualquer menção às eleições. Os púlpitos brasileiros seguem cumprindo sua missão espiritual.

A legislação eleitoral deve ser cumprida por todos, e irregularidades concretas devem ser apuradas pelos órgãos competentes, com base em fatos e no devido processo legal. O que não se admite é converter a apuração de condutas individuais em vigilância generalizada sobre comunidades de fé.

Por isso, a Frente Parlamentar Evangélica solicita que a Universidade Federal do Rio de Janeiro esclareça publicamente os termos de sua participação, a aprovação ética do projeto, suas fontes de financiamento e o destino dos dados coletados, e adotará as providências parlamentares cabíveis.

A fé não pode ser motivo de intimidação, em período eleitoral ou fora dele.

Que Deus abençoe o Brasil!

Brasília-DF, 15 de outubro de 2026

Greyce Elias

GREYCE ELIAS
Presidente em exercício da Frente Parlamentar Evangélica
no Congresso Nacional

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2239/2026 - 05/11/2026 - 10:33 - WWE0-VEA4-0857-Z3X3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2239/2026 - 05/11/2026 - 10:33 - WWE0-VEA4-0857-Z3X3

FOLHA UNIVERSAL 01/11/2026

Ameaça à liberdade religiosa no Brasil: o perigo do monitoramento dos púlpitos

Cultos e missas foram monitorados antes das eleições sob o pretexto de "pesquisa acadêmica"



A liberdade religiosa no Brasil enfrenta um momento crítico diante de investidas sorrateiras que tentam transformar igrejas em alvos de vigilância indevida. Recentemente, a grande imprensa deu destaque a uma pesquisa acadêmica, divulgada na coluna do antropólogo Rodrigo Toniol na Folha de S.Paulo, que analisou mais de 13 mil horas de transmissões de cultos e missas nas semanas anteriores às eleições. Contudo, a iniciativa, desenvolvida pelo grupo Passagens da UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro) em parceria com a organização More in Common, gerou forte indignação e uma contundente nota de repúdio por parte de entidades jurídicas e religiosas.

A tentativa de controle



O levantamento monitorou milhares de celebrações das Assembleias de Deus, igrejas batistas e igrejas católicas sob o pretexto de caçar supostos ilícitos eleitorais. Por outro lado, o próprio estudo escancarou dados que desmentem o alarmismo: em 96,8% dos cultos e missas monitorados não houve qualquer registro de propaganda. Portanto, fica evidente a mensagem implícita: estigmatizar a fé cristã e criminalizar a presença dos valores espirituais na praça pública. Em outras palavras, a questão central deste tema não é o cerceamento da liberdade de pesquisa acadêmica, mas o ato de “fiscalização” velado na prática deste caso específico.

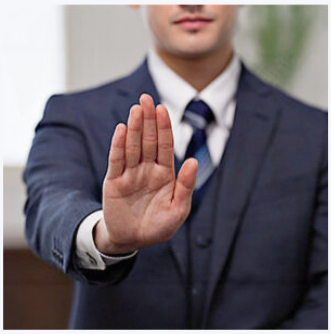
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2239/2026 - 05/11/2026 - 10:33 - WWE0-VEA4-0857-Z3X3

O conflito de interesse



A igreja recebe a todos. Contudo, os ambientes sagrados, onde os cidadãos buscam refúgio espiritual, não devem admitir lentes inquisitórias – olhares intencionalmente enviesados. Enquanto a pesquisa ignorou outros espaços da sociedade, os pesquisadores não direcionaram a eles nenhum monitoramento equivalente. No entanto, o alvo escolhido para o ataque foram os púlpitos cristãos, revelando um duplo padrão seletivo que fere a imparcialidade democrática e os direitos constitucionais.

A voz da justiça e da lei



O Instituto Brasileiro de Direito e Religião (IBDR) emitiu uma rigorosa nota de repúdio contra esse monitoramento invasivo, destacando que tal fiscalização fere o livre exercício da crença e a autonomia institucional garantidas pela Constituição Federal em seus artigos 5º, VI, e 19, I. Pois, conforme aponta a entidade, práticas de vigilância paraestatal de cultos lembram os sombrios métodos de regimes ditatoriais em certos países, onde o Estado tenta intervir na fé do povo. Escaneie o QR Code na página 11 de um exemplar da Folha Universal e confira o documento na íntegra.

O alerta espiritual e cívico

Desse modo, qualquer tentativa de amedrontar líderes religiosos e frequentadores sob o disfarce de neutralidade científica deve ser combatida. Portanto, a inviolabilidade do culto é um pilar inegociável para a preservação da verdadeira democracia no Brasil.

Saiba mais

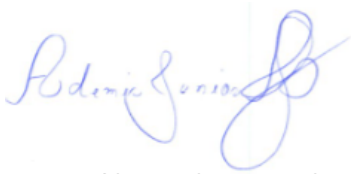
Leia as demais matérias dessa e de outras edições da Folha Universal, **clicando aqui**. Confira também os seus conteúdos no perfil **@folhauniversal** no Instagram.

Folha Universal, informações para a vida!

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WWE0VEA40857Z3X3, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WWE0-VEA4-0857-Z3X3



ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
Vereador
Assinado em 05/11/2026, às 10:33:19

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2239/2026 - 05/11/2026 - 10:33 - WWE0-VEA4-0857-Z3X3